



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 052/2017**

### **Homologa o convênio celebrado com o Conselho Estadual de Educação.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-026/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo para o desenvolvimento de programas de natureza pedagógico-técnico-científica, visando à realização de cursos, seminários, treinamentos e pesquisas.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência pelo período de 3 (três) meses, contados de sua assinatura, podendo ser alterado mediante convenção dos partícipes, obedecidas as disposições legais vigentes e mediante Termo Aditivo.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2017.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 19 de outubro de 2017.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de outubro de 2017.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**